



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

Trata-se de Estudo Técnico Preliminar para a primeira etapa do planejamento da contratação visando auxiliar na elaboração do Termo de Referência ou do Projeto Básico.

2. INFORMAÇÕES DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Secretaria Demandante:	Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária e Abastecimento.
Responsável pela Demanda:	Lucas Januário Batista
Unidades Gestoras Participantes:	Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Objeto:	Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviços máquinas pesadas e equipamentos sob o regime de horas máquinas para atender a zona rural e urbana, sendo que a contratação ocorrerá conforme necessidades da Administração Municipal.

3. RELATÓRIO

3.1. Da Legislação:

Lei nº 14.133/2021;

Lei Complementar nº 123/2006;

4. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O município necessita de equipamentos para complementar sua frota e assim executar os serviços de recuperação de ruas, estradas vicinais pavimentadas ou não no município, haja vista que os equipamentos disponíveis que compunham a sua frota não atendem o volume dos serviços atuais e dos serviços a serem realizados, tanto na execução na manutenção diária quanto para as execuções dos convênios.

As máquinas serão utilizadas na recuperação e manutenção das estradas vicinais não pavimentadas, que necessitam periodicamente de patrolamento e cascalhamento, além das limpezas laterais para retirada de vegetação e entulho, saída de água e ainda utilização do caminhão tanque na redução da poeira em períodos de estiagem, além de ser necessário para preparar o solo para compactação durante o patrolamento primando a qualidade do serviço executado.

SECRETARIA MUNICIPAL DE **AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**



Rua Conselheiro Rufino, 70 - Guimarães/MG

CEP. 38730-000 | e-mail: agricultura@guimaraniamg.gov.br



34 99931-5864

Assinatura



5. DA IDENTIFICAÇÃO, ANÁLISE DAS SOLUÇÕES E LEVANTAMENTO DE MERCADO.

Solução 01 – Aquisição dos equipamentos

Vantagens: aumento da frota própria; melhor qualidade na execução dos serviços; menor gasto com contratações semelhantes.

Desvantagens: Não há orçamento suficiente para aquisição de todas as máquinas necessárias. Ainda com a aquisição cria-se a necessidade de contratação de servidores habilitados com categorias da CNH compatíveis, conforme rege a regulamentação dos órgãos de trânsito para condutores de veículos pesados e/ou operadores de equipamentos o que leva os custos com a apresentação dos serviços, sem considerar a manutenção destes, assim como, demais custos considerados como custos secundários ou indiretos.

Por ser um município pequeno as receitas também são pequenas, principalmente se considerado as receitas de fontes próprias. Desta forma, por não haver previsão de receitas suficiente para investimentos altos, o município investe em obras e equipamentos através de fontes de recursos como Convênios e Transferências especiais destinadas para estes fins.

Solução 02- Conserto de equipamentos públicos

Vantagens: Restauração do patrimônio e aumento da frota própria; menos gastos com contratações.

Desvantagens: Temos um equipamento danificado, que em um recente levantamento de preços (orçamento0 junto a empresas de manutenção, foi detectado um elevado custo para essa solução, uma vez que o equipamento se encontra danificado e parado por um longo tempo, sendo necessária a avaliação da antieconomicidade, ou seja, que este está em boas condições de uso, mas não está servindo.

Além disso um único equipamento não resolve a problemática, havendo a necessidade mais equipamentos.

Solução 03 – Locação de máquinas sem operador

Vantagens: Existem diversas empresas do ramo de locação de máquinas na região. Os equipamentos estarão sempre disponíveis de forma mensal para prestação dos serviços na hora determinada.

A manutenção dos equipamentos é de forma imediata sendo possível até mesmo determinar a substituição para que os serviços deem sempre continuidade e minimize a paralisação dos serviços.

Desvantagens: Pagamento de horas improdutivas, haja vista a possibilidade de chuvas e/ou outro fator.

Necessidade de contratação de servidores para dirigir e/ou operar os equipamentos o que eleva os custos com a prestação dos serviços, além de aumento do índice da folha de pagamento.

SECRETARIA MUNICIPAL DE **AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**



Rua Conselheiro Rufino, 70 - Guimarães/MG

CEP: 38730-000 | e-mail: agricultura@guimaraniamg.gov.br



34 99931-5864

Assinatura



Solução 04 – Contratação de Hora/Máquina

Vantagens: Existem diversas empresas do ramo de locação de máquinas na região. Pagamento efetivo apenas das horas trabalhadas.

Facilidade na fiscalização dos serviços.

Os equipamentos estarão sempre disponíveis para prestação dos serviços, além da hora convencional de trabalho, podendo executar aos finais de semana e até mesmo a noite a depender da necessidade.

A manutenção dos equipamentos é de forma imediata sendo possível até mesmo determinar a substituição para que os serviços deem sempre continuidade e minimize a paralisação dos serviços.

Além disso, caso o operador não esteja dentro dos padrões de eficiência, segurança e agilidade exigidos pela administração, este pode ser substituído.

Não aumenta o índice com a folha de pagamento.

Não haverá paralisação dos serviços por motivo de férias ou outro direito do operador/motorista, sendo obrigado o contratado a substituí-lo.

Desvantagens: Não identificamos nenhuma desvantagem.

CONCLUSÃO:

Conclui-se que:

A solução 1 é inviável pelo alto custo com a aquisição dos equipamentos, a falta de mão de obra necessária e principalmente pela falta de previsão orçamentária e financeira suficientes.

A solução 02 torna-se inviável, pois existe apenas um equipamento e com o valor elevado para o conserto. O conserto deste equipamento não solucionará o problema sendo necessária contratação de mais equipamentos.

A solução 03 – mostrou-se inviável devido a seu alto custo e principalmente pelos possíveis pagamentos pela locação sem a utilização efetiva.

Já a solução 4 é que demonstrou viável. Os equipamentos prestarão serviços e serão pagos conforme utilização. Não haverá gastos desnecessários. O município não necessitará contratar operadores ou motoristas qualificados, devido esse requisito ser de obrigação da futura contratada. Os serviços serão prestados a qualquer horário a depender da necessidade, sendo possível sua utilização nos finais de semana e até mesmo a noite.

6 – HOUVE CONTRATAÇÕES ANTERIORES:

Sim. Os serviços a serem contratados foram objeto, no ano de 2023, do Processo nº27, Registro de Preços Nº 15, servindo este como base nas quantidades de serviços a serem contratadas e recomendações pontuais, sobre a execução do contrato.

SECRETARIA MUNICIPAL DE **AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**



Rua Conselheiro Rufino, 70 - Guimarães/MG
CEP: 38730-000 | e-mail: agricultura@guimaraniamg.gov.br



34 99931-5864

Arquivo



7 - DA NECESSIDADE DE CONSOLIDAÇÃO DA DEMANDA PARA AS DEMAIS UNIDADES GESTORAS

Atenderá a unidade gestora Secretaria de Agricultura e a Secretaria de obras, e demais secretarias conforme a necessidade.

8 - DO ACESSO AO ORÇAMENTO ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

No presente estudo técnico o orçamento e documentos que o instruem constam dos autos e deverão ser disponibilizados no TR, de forma detalhada para facilitar a elaboração das propostas dos interessados.

9 - DA APLICAÇÃO DOS BENEFÍCIOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 (MPES)

Deve ser observado as regras de tratamento as Micro empresas, empresas de pequeno porte e assemelhadas (art. 48, I da LC 123/06)

10 – DA NÃO UTILIZAÇÃO DO CATÁLOGO ELETRÔNICO:

Os serviços a serem adquiridos, não estão contidos no catálogo de padronização em razão do instrumento encontrar-se em processo de formalização pelo município, e, portanto, ainda não se encontra contemplado dentre os serviços já padronizados.

11 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

11.1. Prazo de entrega/execução:

Os Serviços objeto deste processo serão fornecidos de acordo com as necessidades da CONTRATANTE, mediante o envio da Ordem de Serviços/OS por meio da Secretaria solicitante.

A CONTRATADA deverá estar apta a iniciar a execução dos serviços no prazo máximo de 03 (três) dias após a solicitação.

Os veículos e equipamentos deverão ser disponibilizados abastecidos, com operador.

Quando solicitado, os veículos e equipamentos poderão permanecer à disposição da CONTRATANTE 24 (vinte quatro) horas por dia, mesmo não estando a serviço;

Os operadores deverão possuir experiência na condução e operação dos veículos e equipamentos, bem como serem devidamente habilitados para tanto

11.2. Local execução e horário(s) de atendimento:

Os serviços serão prestados no Município de Guimarães, tanto na zona rural e zona urbana, sendo os serviços prestados em qualquer dia e horário inclusive em dias úteis, finais de semana e feriados.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO



Rua Conselheiro Rufino, 70 - Guimarães/MG
CEP: 38730-000 | e-mail: agricultura@guimaraniamg.gov.br



34 99931-5864

Diviso



11.3. Prazo de garantia/forma de garantia:

Não haverá

11.4. Prazo de vigência da contratação:

12 meses

12 - JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO A CONTRATAR

A solução viável é a 4, locação de veículos e equipamentos/hora, pela Modalidade Pregão Eletrônico, utilizando o Sistema de Registro de Preço, Tipo menor Preço Por Item.

13 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO OBJETO

Considerando as contratações anteriores, as utilizamos para nortear as descrições e quantidades atuais.

Seq	Un	Qtde	Especificação	Vlr. Unitário	Vlr. Total
1	SE	1	CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRATOR DE ESTEIRA, COM ESCARIFADOR TRASEIRO, LÂMINA COM INCLINAÇÃO E ÂNGULO HIDRÁULICO COM NO MÁXIMO 10 (DEZ) ANOS DE USO, POTÊNCIA MÍNIMA DE 130 HP E PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 14.000 KG, INCLUINDO OPERADOR HABILITADO, PARA QUALQUER DIA E HORÁRIO (DIAS ÚTEIS, FINAIS DE SEMANA E FERIADO) MANUTENÇÃO, COMBUSTÍVEIS E INSUMOS A CARGO DA CONTRATADA. QUANTIDADE ESTIMADA DE 500 HORAS. 289.721,67: 500= 579,44 VALOR ESTIMADO CHP: R\$579,44	R\$ 289.721,67	R\$ 289.721,67
2	SE	1	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÁQUINA TIPO RETROESCAVADEIRA A DIESEL, COM NO MÍNIMO 100 CV, TRAÇÃO 4X4, COM OPERADOR, PARA QUALQUER DIA E HORÁRIO (DIAS ÚTEIS, FINAIS DE SEMANA E FERIADO), MANUTENÇÃO, COMBUSTÍVEIS E INSUMOS A CARGO DA CONTRATADA. QUANTIDADE ESTIMADA DE 2000 HORAS. 1.553.333,33:2000= 776,66 VALOR ESTIMADO CHP: 776,66	R\$ 1.553.333,33	R\$ 1.553.333,33



Rua Conselheiro Rufino, 70 - Guimarães/MG

CEP: 38730-000 | e-mail: agricultura@guimaraniamg.gov.br



34 99931-5864

Assinatura



3	SE	1	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE VEÍCULO TIPO CAMINHÃO PIPA, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 8.000 LITROS, MANGUEIRA ESGUICHO, MOTOR BOMBA, COM MOTORISTA HABILITADO, PARA QUALQUER DIA E HORÁRIO (DIAS ÚTEIS, FINAIS DE SEMANA E FERIADO) MANUTENÇÃO, COMBUSTÍVEIS E INSUMOS A CARGO DA CONTRATADA. RABO DE PAVÃO E CANHÃO. QUANTIDADE ESTIMADA DE 300 DIÁRIAS, COM CARGA HORÁRIA DE 08 HORAS/ DIA. 455.524,00:300= VALOR ESTIMADO DA DIÁRIA: 1.518,41 1.518,41:8= 189,80 VALOR ESTIMADO CHP: 189,80	R\$ 455.524,00	R\$ 455.524,00
4	SE	1	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE VEÍCULO TIPO CAMINHÃO TRUCK A DIESEL, COM CAÇAMBA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 12 M³, COM MOTORISTA, PARA QUALQUER DIA E HORÁRIO (DIAS ÚTEIS, FINAIS DE SEMANA E FERIADO) MANUTENÇÃO, COMBUSTÍVEIS E INSUMOS A CARGO DA CONTRATADA. QUANTIDADE ESTIMADA DE 300 DIÁRIAS, COM CARGA HORÁRIA DE 08 HORAS/ DIA. 351.114:300= VALOR ESTIMADO DA DIÁRIA: R\$1.170,38 R\$1.170,38:8=146,29 VALOR ESTIMADO CHP: R\$146,29	R\$ 351.114,00	R\$ 351.114,00
5	SE	1	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÁQUINAS TIPO MOTONIVELADORA A DIESEL, COM NO MÍNIMO 110 CV, COM OPERADOR, PARA QUALQUER DIA E HORÁRIO (DIAS ÚTEIS, FINAIS DE SEMANA E FERIADO) MANUTENÇÃO, COMBUSTÍVEIS E INSUMOS A CARGO DA CONTRATADA. QUANTIDADE ESTIMADA DE 500 HORAS. 254.998,33:500=VALOR ESTIMADO DA CHP: 509,99	R\$ 254.998,33	R\$ 254.998,33
6	SE	1	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÁQUINAS TIPO PÁ CARREGADEIRA A DIESEL, COM NO MÍNIMO 110 CV, TRACÇÃO 4X4, ARTICULADA, COM CAÇAMBA DE NO MÍNIMO 1.90 M³, COM OPERADOR PARA QUALQUER DIA E HORÁRIO (DIAS ÚTEIS, FINAIS DE SEMANA E FERIADO), MANUTENÇÃO, COMBUSTÍVEIS E	R\$ 183.486,67	R\$ 183.486,67



Rua Conselheiro Rufino, 70 - Guimarães/MG

CEP: 38730-000 | e-mail: agricultura@guimaraniamg.gov.br



34 99931-5864

Assinatura



			INSUMOS A CARGO DA CONTRATADA. QUANTIDADE ESTIMADA DE 500 HORAS. 183.486,67:500=VALOR ESTIMADO CHP: R\$366,97		
7	SE	1	CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÁQUINA TIPO ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO, LISO, AUTOPROPELIDO, COM TRAÇÃO NO TAMBOR, PESO OPERACIONAL NÃO INFERIOR A 10 TONELADAS ADIESEL, COM OPERADOR, PARA QUALQUER DIA E HORÁRIO (DIAS ÚTEIS, FINS DE SEMANA EFERIADO), MANUTENÇÃO, COMBUSTÍVEL E INSUMOS A CARGO DA CONTRATADA. QUANTIDADE ESTIMADA DE 500 HORAS. 184.866,67:500=369,73 VALOR ESTIMADO CHP: 369,73	R\$ 184.866,67	R\$ 184.866,67
8	SE	1	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MAQUINAS TIPO ESCAVADEIRA HIDRÁULICA A DIESEL, COM NOMÍNIMO 125 CV. COM OPERADOR PARA QUALQUER DIA E HORÁRIO (DIAS ÚTEIS) FINAIS DE SEMANA E FERIADO) MANUTENÇÃO, COMBUSTÍVEIS E INSUMOS A CARGO DA CONTRATADA. QUANTIDADE ESTIMADA DE 800 HORAS. 394.552:800=493,19 VALOR ESTIMADO DE CHP: 493,19	R\$ 394.552,00	R\$ 394.552,00
9	SE	1	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE VEÍCULO TIPO CAMINHÃO TRUCK OU CARRETA COM AS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: EQUIPADO COM PRANCHA COM RAMPA HIDRÁULICA, REDUTOR PARA NO MÍNIMO 04 TONELADAS, COM 2 OU 3 EIXOS E TAMANHO MÍNIMO DA PRANCHA 06 METROS DE COMPRIMENTO POR 2,2 METROS DE LARGURA, PARA TRANSPORTE DE MÁQUINAS PESADAS E EQUIPAMENTOS AGRÁRIOS PERTENCENTES OU LOCADOS À FROTA DO MUNICÍPIO DEGUIMARÃNIA, COM MOTORISTA DEVIDAMENTE HABILITADO, PARA QUALQUER DIA E HORÁRIO (DIAS ÚTEIS, FINAIS DE SEMANA E FERIADO) MANUTENÇÃO, COMBUSTÍVEIS E INSUMOS A CARGO DA CONTRATADA. QUANTIDADE ESTIMADA DE 15.800 KM. 165.742:15.800= 10,49 VALOR ESTIMADO POR KM PERCORRIDO: R\$10,49	R\$ 165.742,00	R\$ 165.742,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, Pecuária e ABASTECIMENTO

Rua Conselheiro Rufino, 70 - Guimarães/MG

CEP: 38730-000 | e-mail: agricultura@guimaraniamg.gov.br

34 99931-5864



			CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE VEÍCULO TIPO CAMINHÃO TRUCK OU CARRETA COM AS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: EQUIPADO COM PRANCHA MÓVEL, HIDRÁULICA COM REDUTOR PARA NO MÍNIMO 15 TONELADAS, COM 2 OU 3 EIXOS E TAMANHO MÍNIMO DA PRANCHA 10 METROS DE COMPRIMENTO POR 2,6 METROS DE LARGURA, PARA TRANSPORTE DE MÁQUINAS PESADAS E EQUIPAMENTOS AGRÁRIOS PERTENCENTES OU LOCADOS À FROTA DO MUNICÍPIO DE GUIMARÃNIA, COM MOTORISTA HABILITADO, PARA QUALQUER DIA E HORÁRIO (DIAS ÚTEIS, FINAIS DE SEMANA E FERIADO) MANUTENÇÃO, COMBUSTÍVEIS E INSUMOS A CARGO DA CONTRATADA. QUANTIDADE ESTIMADA DE 15.800 KM. $337.435,33:15.800=421,79$ VALOR ESTIMADO POR KM PERCORRIDO:		
10	SE	1	R\$421,79	R\$ 337.435,33	R\$ 337.435,33
			VALOR TOTAL		R\$ 4.170.774,00

14 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE

Para a estimativa dos preços de contratação, buscamos preços no Banco de Preços.

15 - JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A contratação se dará por item, facilitando aos interessados participarem para os itens que lhe forem de seu agrado, podendo a empresa não atender um, mas sendo possível participação em outro, abrindo o leque de concorrência e trazendo preços vantajosos para a administração.

16 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se faz necessária realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda, uma vez que os custos com toda a manutenção: combustível e operador que poderiam gerar demandas correlatas ou interdependentes, são de responsabilidade da contratada.

SECRETARIA MUNICIPAL DE **AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**



Rua Conselheiro Rufino, 70 - Guimarães/MG
CEP: 38730-000 | e-mail: agricultura@guimaraniamg.gov.br



34 99931-5864

A. D. Viro



17 - PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS PELA ADMINISTRAÇÃO, PREVIAMENTE A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL.

Por se tratar de serviço comum, de atividades rotineiras e conhecidas pelas empresas do ramo, não se identifica a necessidade de providências complementares.

Da mesma forma, não há necessidade de transição contratual, especialmente pelo fato de que não há contratos vigentes para este objeto.

Para a fiscalização do contrato e fiscalização da atuação e trabalho dos equipamentos, a secretaria de agricultura, já tem em seu quadro de funcionários servidores com experiência nas funções determinadas, não sendo necessário agregar custos para capacitação.

18 – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O município tem demandas dos serviços para atendimento aos munícipes. Por essa razão, a estratégia de contratação mais conveniente dar-se-á por pregão eletrônico, com fundamento no art. 6º, inciso XLI e XLV, tipo menor preço por item. A presente contratação tem recursos previstos na LOA do município.

19 – RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com a contratação:

- a) Dar continuidade a execução do serviço de manutenções/recuperação das estradas vicinais na zona rural e urbana, pavimentadas ou não, limpeza geral nas ruas e avenidas.
- b) Execução do cronograma anual da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento/Secretaria Municipal de Obras Públicas e Urbanismo.
- c) Melhoria na acessibilidade/trafegabilidade com mais segurança aos condutores que utilizam estas estradas e vias urbanas, promovendo a diminuição de possíveis acidentes e transtornos.
- d) Melhoria da locomoção de veículos e qualidade de vida aos munícipes que forem atendidos pelos trechos de estradas vicinais a serem recuperadas.
- e) Evitar acidentes, dar segurança à população, escoar a produção/produtos gerada (o) através da agricultura familiar e/ou pecuária de leite e corte.
- f) Melhoria do tráfego, diminuir a poeira;
- g) Flexibilidade na contratação de diversos modelos de máquinas, de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, permite a execução de forma simultânea de diferentes frentes de serviços, proporcionando melhorias em todo território municipal, entre outros.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO



Rua Conselheiro Rufino, 70 - Guimarães/MG

CEP. 38730-000 | e-mail: agricultura@guimaraniamg.gov.br



34 99931-5864

Assinatura



20 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Não há previsão de impacto ambiental significativo resultante desta contratação, todavia, caberá a futura contratada/detentora da Ata de Registro de Preços, ações a serem adotadas como boas práticas no fornecimento dos serviços, a serem desempenhados por intermédio de seus profissionais:

- a) Orientar seus empregados sobre prevenção e controle de risco de trabalhadores, bem como sobre práticas socioambientais para economia de energia, de água e redução de geração de resíduos sólidos;
- b) Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução do objeto e fiscalizar o seu uso, em especial pelo que consta na Norma Regulamentara Nº 6 do TEM;
- c) Utilizar equipamentos, produtos e materiais de menor impacto ambiental;
- d) Destinar de forma ambientalmente adequada os resíduos que foram utilizados no fornecimento do serviço;
- e) Reduzir os resíduos provenientes da execução do serviço encaminhando materiais para a reciclagem e transformação dos componentes, quando for o caso;
- f) Observar e cumprir a legislação ambiental pertinente ao objeto da licitação.

21. GERENCIAMENTO DE RISCOS

21.1 Os riscos ordinários, comuns a toda contratação de serviços que se encontram no mapa de riscos, e serão objeto de acompanhamento e fiscalização, evitando danos ao erário público.

22. DA EQUIPE TÉCNICA

O Estudo Técnico foi elaborado pela seguinte equipe de planejamento da contratação:

Guimarânia, 20 de junho de 2024.

Geraldo Caixeta
Chefe de Departamento

Divino Rosa Soares
Chefe de Departamento

SECRETARIA MUNICIPAL DE **AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**



Rua Conselheiro Rufino, 70 - Guimarânia/MG
CEP: 38730-000 | e-mail: agricultura@guimaraniamg.gov.br



34 99931-5864



23. DA CIÊNCIA DA AUTORIDADE COMPETENTE

Recebido o presente estudo, verifico que ele está de acordo com as necessidades técnicas, operacionais e estratégicas do órgão, no mais, atende as demandas formuladas da melhor maneira, pelo que **autorizo a abertura de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nos Termos concluídos pela equipe técnica de planejamento.**

Guimarães, 20 de junho de 2024.

Lucas Januário Batista

Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO



Rua Conselheiro Rufino, 70 - Guimarães/MG

CEP: 38730-000 | e-mail: agricultura@guimaraniamg.gov.br



34 99931-5864